



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 130/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 114/2011, cujo objeto é o fornecimento de enlace de comunicação com a *internet*, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 288 do Pregão n. 098/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Wik-Tel Serviços de Telecomunicações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa WIK-TEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Antônio Scherer, n. 543, Ed. Dona Áurea, 2º andar, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-090, telefones (48) 3381-7600 / 9974-1279, email alexandre@globalwave.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.783.609/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Coordenadora Administrativa Financeira, Senhora Daniela de Souza Maluche, inscrita no CPF sob o n. 032.835.059-18, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 114/2011 fica prorrogado até 31/12/2014.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 23 (vinte e três) meses e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 114/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DANIELA DE SOUZA MALUCHE
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA